Valide aqui
este documento

CNM: 093344.2.0220811-92

4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ

MATRÍCULA	DATA
220811	04/07/2012

 Mat. 150 904-60

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL **Fração de 0,004731, do terreno designado por lote 1, do PAL 47.447, que corresponderá ao apartamento 501, do Bloco 7, do prédio a ser construido sob o nº9077, pela Avenida Cesário de Melo, empreendimento denominado "Residencial Florença Life", na Freguesia de Campo Grande,** medindo o terreno no todo 91,42m de frente, 89,82m de fundos onde é atingido por uma FNA com 3,40m de largura, 106,53m à direita onde é atingido por uma FNA com 3,40m de largura, 136,09m à esquerda, confrontando a direita com tereno compromissado a Antonio de Oliveira jorge ou sucessores, a esquerda com o lote 2 do PAL 47447, e aos fundos com terreno da Associaçao Igeja Metodista ous sucessores. Possuindo o apartamento as seguintes áreas: **Área privitiva real total de 43,23m2, área de uso comum de 38,03m2, área real total de 81,26m2.**++++++++++++++++++++++++++++++++++

PROPRIETÁRIOS - CONSTRUTORA TENDA S/A, com sede em São Paulo/SP, CGC:71.476.527/0001-35. Adquirido o terreno em maior porção por compra a JOSE CARLOS MELO ROSA, conforme a escritura de 28/10/2009, do 18° Ofício, L°7.061, às fls 041/043, registrada sob o R-6 da matrícula 51.148, em 25/03/2010, remanescente averbado sob o AV-8 da citada matrícula em 25/03/2010, desmembramento averbado sob o AV-9, da citada matrícula, em 25/03/2010, memorial de incorporação registrado sob o R-1 da matrícula 198248, em 25/03/2010, revalidado em 16/05/2012.++

AV - 1 - M - 220811 - GRAVAME: De conformidade com o disposto no Art.662, C/C §2° do Art.661 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, fica consignado que o imóvel desta matrícula se configura como futura unidade autônoma, estando inserido em obra projetada e pendente de regularização registral, no que tange à sua conclusão. Rio de Janeiro, RJ, 04/07/2012.++

O OFICIAL Katia Regina Diniz Responsável pelo Expediente Matr. 94/1558

AV - 2 - M - 220811 - HIPOTECA: Imóvel hipotecado à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF,** com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, CNPJ/MF n°00.360.305/0001-04, conforme instrumento particular de mútuo para construção de empreendimento imobiliário de 29.12.2010, registrado neste Ofício, sob o R-3 da matrícula 198.248, em 04.07.2012. Rio de Janeiro, RJ, 04/07/2012.++

O OFICIAL Katia Regina Diniz Responsável pelo Expediente Matr. 94/1558

AV - 3 - M - 220811 - DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Fica o imóvel desta matrícula desligado da garantia hipotecária objeto do AV-2, face autorização dada pela credora no instrumento particular de

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZNPLB-4GDMS-T86LA-GH8E7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

31/05/2012, que hoje se arquiva. (Prenotação nº571181 de 28/09/2012). Rio de Janeiro, RJ, 06/11/2012.....

O OFICIAL. Katia Regina Diniz Responsável pelo Expediente Matr. 94/1558

R - 4 - M - 220811 - COMPRA E VENDA:Pelo instrumento particular de 31/05/2012, a proprietária já qualificada, vendeu a fração do terreno desta matrícula, bem como o apartamento a ser nele construído a 1) **JANDIELEN BENFICA DA SILVA**, operadora, solteira, maior, identidade nº 216103671, do DIC/RJ, CPF/MF sob o nº 125.831.917-99 e 2) **DANIELE DE SOUZA NASCIMENTO**, operadora, solteira, maior, identidade nº 124683418, do SSP/RJ, CPF/MF sob o nº 054.394.657-66, brasileiros, residentes nesta cidade. Valor do imóvel atribuído pelos contratantes:R$87.068,00 (sendo com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto no valor de R$20.231,00).Valor atribuído como base de cálculo para cobrança de emolumentos: R$87.068,00. Isento do Imposto de transmissão conforme guia nº1718484. (Prenotação nº571181, em 28/09/2012).Rio de Janeiro, RJ, 06/11/2012.....

O OFICIAL. Katia Regina Diniz Responsável pelo Expediente Matr. 94/1558

R - 5 - M - 220811 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:Pelo instrumento particular datado de 31/05/2012, os adquirentes do R-4, deram a fração do terreno desta matrícula, bem como o apartamento a ser nele construído em alienação fiduciária à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de R$65.837,00, a ser paga em 300 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano SAC-NOVO, vencendo-se a 1ª, no valor de R$503,71, à taxa nominal de 5,0000%a.a., efetiva de 5,1163%a.a e nas demais condições constantes do título.(Prenotação nº571181, de 28/09/2012) . Rio de Janeiro, RJ, 06/11/2012.....

O OFICIAL. Katia Regina Diniz Responsável pelo Expediente Matr. 94/1558

AV - 6 - M - 220811 - CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 28/08/2013, capeando Certidão da Secretaria Municipal de Urbanismo nº 25/0384/2013, de 14/08/2013, hoje arquivados, verifica-se que o imóvel da presente matrícula, teve sua construção concluída, tendo sido o "habite-se" concedido em 14/08/2013. **Dispensada a apresentação da CND do INSS conforme provimento CGJ nº41/2013, publicado no D.O.E em 21.06.2013.**(Prenotação nº591551 de 30/08/2013. Rio de Janeiro, RJ, 10/09/2013.....

O OFICIAL. Katia Regina Diniz Responsável pelo Expediente Matr. 94/1558

AV - 7 - M - 220811 - INTIMAÇÃO POR EDITAL: Na qualidade de credor Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, através do Ofício nº465123/2024 de 07/03/2024, e **face notificações promovidas pelo mesmo com resultado ''NEGATIVO''** hoje

Segue às fls.2

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZNPLB-4GDMS-T86LA-GH8E7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

arquivados, este requereu nos termos do Parágrafo 1° do Art. 26 da Lei n°9514/97, a Intimação via edital do devedor fiduciante JANDIELEN BENFICA DA SILVA, CPF/MF sob o n° 125.831.917-99 e DANIELE DE SOUZA NASCIMENTO, CPF/MF sob o n° 054.394.657-66, Publicados em 28/05/2024, 29/05/2024 e 31/05/2024, para purga da mora objeto desta matrícula. Certificamos a não ocorrência de purga de mora no prazo legal.
Prenotação n°**725655** de 14/03/2024. Selo de fiscalização eletrônica n°EEPH 71474 DFB. Ato concluído aos 16/07/2024 por Clinger Brasil (Mat. TJRJ 94/20454).

AV - 8 - M - 220811 - ADITAMENTO: Face à delimitação de área com base na Lei Estadual n°6.206/2012, o imóvel desta matrícula, passou a pertencer à Circunscrição do 12° R.I., a partir de 23/09/2015.Rio de Janeiro, RJ, 16/07/2024. O OFICIAL.

Diego Goulart de Mattos
Escrevente
Matrícula: 94-14146

AV - 9 - M - 220811 - CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO: Foi solicitado pelo credor fiduciário a realização do procedimento de intimação do devedor fiduciante. Porém, após o envio das notificações, ocorreu pedido de cancelamento do mesmo, por parte do credor através do **ofício n°591500/2025 de 12/08/2025**, hoje arquivado, ficando, dessa forma, cancelado o procedimento.
Prenotação n°**739532** de 27/05/2025. Selo de fiscalização eletrônica n°EEXF 52071 JUM. Ato concluído aos 05/09/2025 por Ulisses Caetano (Mat. TJRJ 94/10046).

AV - 10 - M - 220811 - INTIMAÇÃO POR EDITAL: Na qualidade de credor Fiduciário, o credor já qualificado, Pelo Requerimento de 09/03/2026, e **face notificações promovidas pelo mesmo com resultado ''NEGATIVO''** hoje arquivados, este requereu nos termos do Parágrafo 1° do Art. 26 da Lei n°9514/97, a Intimação via edital dos(as) devedores(as) fiduciantes JANDIELEN BENFICA DA SILVA, CPF/MF sob o n° 125.831.917-99 e DANIELE DE SOUZA NASCIMENTO, CPF/MF sob o n° 054.394.657-66, Publicados em 09/06/2026, 10/06/2026 e 11/06/2026, para purga da mora objeto desta matrícula. Certificamos a não ocorrência de purga de mora no prazo legal.
Prenotação n°748180 de 11/03/2026. Selo de fiscalização eletrônica n°EFAE 08439 KYA. Ato concluído aos 06/07/2026. Assinado digitalmente por Ulisses da Silva Caetano, Escrevente, Mat. TJRJ 94/10046. - - - - - - - - - - - - - -

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZNPLB-4GDMS-T86LA-GH8E7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

AV - 11 - M - 220811 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo Requerimento de 21/08/2026, hoje arquivado, verifica-se que face ao Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04,** ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art.27 da Lei 9514 de 20.11.1997). Imposto isento pela guia nº2998948.
Prenotação nº753750 de 03/09/2026. Selo de fiscalização eletrônica nºEFDJ 92819 PCU. Ato concluído aos 23/09/2026. Assinado digitalmente por Matheus Alves Conceição, Escrevente, Mat. TJRJ 94/23848. -

AV - 12 - M - 220811 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Com fulcro no Artigo 1488, do CNCGJ, Em consequência a averbação de consolidação de propriedade retro averbada, verifica-se que fica cancelada a propriedade fiduciária objeto da presente matrícula.
Prenotação nº**753750** de 03/09/2026. Selo de fiscalização eletrônica nºEFDJ 92820 JZL. Ato concluído aos 23/09/2026. Assinado digitalmente por Matheus Alves Conceição, Escrevente, Mat. TJRJ 94/23848. -

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, RJ, 23/09/2026. A presente certidão foi confeccionada e assinada digitalmente às 10:41h.

Emolumentos.....:**R$124,08**	Poder Judiciário - TJERJ
Fundgrat.....:**R$2,48**	Corregedoria Geral de Justiça
Lei 3217.....:**R$24,81**	Selo de Fiscalização Eletrônico
Fundperj.....:**R$10,54**	**EFDJ 92821 LWQ**
Funperj.....:**R$10,54**	
Funarpen.....:**R$7,44**	
Selo Eletrônico.....:**R$3,27**	
Funpgalerj.....:**R$1,24**	
Funpgt.....:**R$1,24**	
Fundac.....:**R$1,24**	Consulte a validade do selo em:
ISS.....:**R$6,66**	http://w w w 4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/
Total.....:**R$193,54**	RR -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZNPLB-4GDMS-T86LA-GH8E7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar